



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

PORTARIA N.º 013/2017

Data, de 10 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO GOZADO
NEUZA BARBOSA	2016/2017	20	10/04/2017 à 30/04/2017

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município., revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 10 de abril de 2017.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal